

Ata nº 007/CMDCA/2024

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida das Nações, número quatrocentos – Bairro Maracanã, reuniram-se em convocação extraordinária os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Barra do Bugres, para deliberar sobre: as prestações de contas dos projetos: Integra Quilombo da entidade Nova Integração no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), aprovada pela Resolução nº 009/CMDCA/2022; Projeto Rede – Práticas em Educação Digital da entidade Nova Integração no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), aprovado pela Resolução nº 021/CMDCA/2022; Projeto de Reabilitação Sensorial de Crianças com Transtornos de Neurodesenvolvimento da entidade SOS Criança no valor total de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), aprovado pela Resolução nº 015/CMDCA/2023; Projeto Mix de Saberes 2022/2 da entidade Doce Vida no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), aprovado pela Resolução nº 021/CMDCA/2022; Projeto Escolinhas da entidade Doce Vida no valor total de R\$ 252.350,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais); Ofício nº 493/SMAS/2024 recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social; Renovação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de Barra do Bugres. Iniciada a reunião o presidente em exercício deste conselho o sr. Julio Cesar Geraldo cumprimentou os membros dando início a pauta pela explanação dos Projetos Integra Quilombo da entidade Nova Integração, aprovada pela Resolução nº 009/CMDCA/2022, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), porém a entidade conseguiu desconto na aquisição dos itens do projeto e fez uma devolução ao fundo da infância por meio de um depósito no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi, digo, em tempo foi mencionado que a devolução do valor acima mencionado foi referente ao Projeto Rede da mesma entidade, o projeto Integra Quilombo foi executado no valor integral, sendo ambos aprovados por unanimidade. Em seguida foi realizado a prestação de contas dos Projetos da entidade Doce Vida , sendo Mix de Saberes 2022/2 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), aprovado pela Resolução nº 021/CMDCA/2022 e Projeto Escolinhas no valor de R\$

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

252.350,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), aprovado pela Resolução nº 015/CMDCA/2023. Colocado em apreciação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apreciado a prestação de contas do Projeto de Reabilitação Sensorial de Crianças com Transtornos de Neurodesenvolvimento da entidade SOS Criança no valor total de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), aprovado pela Resolução nº 015/CMDCA/2023. Logo após colocado em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade. Em seguida a sra. Sara Pedro da Silva explanou sobre o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e adolescentes vítimas e ou testemunhas de violência do município de Barra do Bugres, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Foi explanado ainda sobre o Ofício nº 493/SMAS/2024 em que a Secretaria Municipal de Assistência Social solicita o custeio de uma capacitação do Sistema de Garantias de Direitos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, eu que sou Secretaria Executiva deste Conselho, encerro e assino esta que irá assinada também pelos demais presentes: Simone Ximenes de Souza Zanardi, Márcia Amélia Costa, Luiz Silveira de Souza, Sara Pedro da Silva, Julio César Geraldo, Monica Maria Furlan, Adriana Aparecida Miranda Sansão.

